



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PORTARIA Nº 064 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre vinculação de servidora ao Regime de Gratificação por Dedicção Exclusiva.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Vincular o servidor efetivo, *Odirlei Retzlaff*, portador do Rg nº 8.229.701-4, ocupante do cargo de Motorista II, matrícula 1179-1, ao Regime de Dedicção Exclusiva, de que trata o Art. 127, Parágrafo 3º, da Lei 624/1989.

Art. 2º. Por força da vinculação ao regime especial previsto na Legislação Municipal, concede-se ao Servidor, Gratificação Por Dedicção Exclusiva, no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos.

Art. 3º. A gratificação disposta no artigo anterior será paga ao servidor mediante assinatura de declaração de vinculação ao regime de Dedicção Exclusiva, documento que será arquivado junto à sua pasta funcional.

Art. 4º . A portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ao treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL